

DAE S/A ÁGUA E ESGOTO (de Jundiá)
EDITAL Nº 005/2010

(DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS OBJETIVAS REALIZADAS EM 28/02/2010)
(ref. EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - CONCURSO PÚBLICO Nº 127/ 2009)

A Comissão Especial designada para realização de Concurso Público para vários empregos públicos da DAE S/A ÁGUA E ESGOTO (de Jundiá), por meio da Portaria nº 034, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, em 01 de dezembro de 2009 e nos termos do disposto no Edital de Abertura de Inscrições acima epigrafado e publicado na Imprensa Oficial no Município de Jundiá, em 04 de dezembro de 2009, TORNA PÚBLICO os gabaritos das provas objetivas para os empregos públicos de **Analista Comercial (código 001)**, de **Analista Contábil (código 002)**, de **Analista de Custos e Orçamentos (código 003)**, de **Analista de Qualidade (código 004)**, de **Assistente Social (código 005)**, de **Engenheiro Agrônomo (código 006)**, de **Engenheiro Civil (código 007)**, de **Engenheiro Elétrico-Eletrônico (código 008)** e de **Engenheiro de Qualidade (código 009)** realizadas em 28 de fevereiro de 2010.

ANALISTA COMERCIAL

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - B	13 - D	14 - C	15 - E	16 - D	17 - C	18 - D	19 - D	20 - C
21 - A	22 - E	23 - E	24 - E	25 - D	26 - A	27 - C	28 - B	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - C	34 - D	35 - E	36 - D	37 - D	38 - A	39 - D	40 - B
41 - B	42 - C	43 - B	44 - D	45 - D	46 - E	47 - B	48 - E	49 - B	50 - B

ANALISTA CONTÁBIL

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - D	12 - D	13 - C	14 - A	15 - B	16 - C	17 - A	18 - E	19 - D	20 - B
21 - A	22 - B	23 - C	24 - D	25 - C	26 - D	27 - D	28 - E	29 - A	30 - A
31 - B	32 - C	33 - B	34 - E	35 - A	36 - B	37 - E	38 - B	39 - C	40 - A
41 - D	42 - B	43 - A	44 - B	45 - B	46 - C	47 - D	48 - B	49 - D	50 - D

ANALISTA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - C	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - C	17 - A	18 - E	19 - C	20 - D
21 - D	22 - B	23 - D	24 - C	25 - B	26 - D	27 - B	28 - B	29 - E	30 - A
31 - A	32 - B	33 - D	34 - E	35 - B	36 - D	37 - B	38 - E	39 - A	40 - C
41 - C	42 - B	43 - B	44 - A	45 - A	46 - E	47 - D	48 - D	49 - A	50 - E

ANALISTA DE QUALIDADE

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - D	12 - A	13 - B	14 - B	15 - E	16 - D	17 - D	18 - C	19 - E	20 - A
21 - E	22 - C	23 - D	24 - B	25 - A	26 - E	27 - C	28 - E	29 - C	30 - C
31 - E	32 - C	33 - A	34 - B	35 - C	36 - A	37 - A	38 - E	39 - E	40 - B
41 - D	42 - A	43 - B	44 - B	45 - B	46 - E	47 - E	48 - B	49 - D	50 - B

ASSISTENTE SOCIAL

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - C	12 - B	13 - E	14 - A	15 - D	16 - C	17 - B	18 - D	19 - D	20 - B
21 - B	22 - C	23 - B	24 - A	25 - B	26 - D	27 - A	28 - C	29 - D	30 - C
31 - A	32 - E	33 - B	34 - D	35 - B	36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - E	42 - A	43 - B	44 - C	45 - C	46 - D	47 - A	48 - B	49 - D	50 - E

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - A	12 - D	13 - E	14 - A	15 - C	16 - B	17 - C	18 - C	19 - D	20 - B
21 - A	22 - E	23 - E	24 - B	25 - C	26 - D	27 - E	28 - B	29 - A	30 - B
31 - A	32 - D	33 - E	34 - D	35 - D	36 - C	37 - A	38 - C	39 - E	40 - E
41 - B	42 - E	43 - B	44 - A	45 - D	46 - C	47 - E	48 - B	49 - C	50 - A

ENGENHEIRO CIVIL

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - C	12 - E	13 - B	14 - B	15 - A	16 - B	17 - D	18 - D	19 - A	20 - C
21 - A	22 - C	23 - B	24 - E	25 - E	26 - A	27 - A	28 - D	29 - C	30 - D
31 - D	32 - E	33 - C	34 - A	35 - E	36 - B	37 - E	38 - C	39 - A	40 - D
41 - A	42 - E	43 - B	44 - B	45 - C	46 - D	47 - C	48 - B	49 - E	50 - D

ENGENHEIRO ELÉTRICO-ELETRÔNICO

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - E	12 - A	13 - B	14 - D	15 - B	16 - A	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - B	22 - C	23 - A	24 - C	25 - D	26 - C	27 - C	28 - C	29 - A	30 - C
31 - A	32 - C	33 - D	34 - E	35 - E	36 - D	37 - B	38 - B	39 - E	40 - E
41 - D	42 - E	43 - B	44 - A	45 - C	46 - D	47 - D	48 - A	49 - B	50 - E

ENGENHEIRO DE QUALIDADE

1 - C	2 - A	3 - C	4 - B	5 - D	6 - E	7 - D	8 - A	9 - B	10 - E
11 - E	12 - A	13 - B	14 - C	15 - D	16 - E	17 - D	18 - E	19 - A	20 - B
21 - D	22 - B	23 - A	24 - C	25 - A	26 - D	27 - B	28 - A	29 - B	30 - E
31 - D	32 - C	33 - A	34 - C	35 - E	36 - C	37 - D	38 - A	39 - D	40 - E
41 - C	42 - B	43 - E	44 - B	45 - C	46 - E	47 - A	48 - B	49 - C	50 - D

Os eventuais recursos relativos ao gabarito das provas objetivas – em atendimento ao disposto na alínea “b”, do item 10.1.1., do Edital de Abertura de Inscrições – deverão ser protocolados na Seção de Comunicações Administrativas (Protocolo) da DAE S/A Água e Esgoto, na Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1500 – Vila Formosa, Jundiaí/SP, **nos dias 03 e 04.03.2010, das 9 às 16 horas (horário de Brasília)**, obedecendo ao procedimento/rito previsto no Capítulo X (que segue adiante transcrito), bem como ao modelo constante do Anexo IV do citado Edital de Abertura.

“X – DOS RECURSOS

10.1. O candidato poderá protocolar recurso:

- a) sobre a aplicação da prova; e
- b) sobre cada um dos resultados divulgados.

10.1.1. Os prazos a serem observados serão os seguintes:

- a) 2 (dois) dias úteis, contados do dia seguinte ao da aplicação da prova;
- b) 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, não sendo computado o dia da publicação.

10.1.2. Não se computará, ainda, se a publicação ou o prazo coincidir com ponto facultativo ou feriado.

10.2. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial e não terá efeito suspensivo.

10.3. O recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso e protocolado, pessoalmente ou por procuração, com exibição de documento de identificação do candidato (em original), nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 16 horas, em local a ser divulgado no site www.vunesp.com.br, a partir das 10 horas do dia útil subsequente ao de cada aplicação de prova ou na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí quando o evento se referir à divulgação de resultado.

10.4. O recurso deverá estar digitado ou datilografado, ou em letra de forma, contendo obrigatoriamente: nome completo do candidato, número da carteira de identidade (RG), nome do emprego público pretendido, número de inscrição e o relato sucinto do fato motivador do recurso, com o devido embasamento (vide modelo no Anexo IV deste Edital).

10.5. O recurso interposto por procurador só será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato e de cópia do documento de identidade do procurador, acompanhada do respectivo original.

10.6. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes, que apontarem circunstâncias que os justifiquem, e interpostos dentro do prazo e da forma prevista.

10.6.1. Os recursos interpostos fora da forma e do prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do respectivo protocolo.

10.7. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova objetiva.

10.8. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telegrama, internet, correio ou outros meios diferentes ou não especificados neste Edital, bem como protocolados em local diferente do previsto.”

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado na íntegra, na Imprensa Oficial do Município, bem como afixado no quadro de avisos da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO e nos sites da DAE e da VUNESP.

Jundiaí, em 1º de março de 2010.

ANTONIO LUIZ CAVENAGHI ARGENTIN
Presidente da Comissão do Concurso